



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, para o exercício financeiro de 2026, conforme especifica.

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2026, e efetua as correspondentes alterações na Lei Municipal nº 3.893 de 28 de agosto de 2025 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 3.911, de 07 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço da dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.150 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	001	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

10/2026
30/01/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.1 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, 29 de janeiro de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
*** 940.809-**
29/01/2026 15:56:20
Assinatura digital avançada.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LUIZ CARLOS SCERVENSKI
JUNIOR
*** 574.139-**
29/01/2026 16:10:14
Assinatura digital avançada.

LUIZ SCERVENSKI
1º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
PAULO ROGÉRIO ALVES
*** 494.829-**
29/01/2026 15:54:31
Assinatura digital avançada.

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO ADÃO JASKIEVICZ
JUNIOR
*** 402.599-**
29/01/2026 16:40:21
Assinatura digital avançada.

JUNIOR POLACO PRETO
1º Secretário



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
RAFAEL DIEGO DE FREITAS
*** 090.389-**
29/01/2026 16:02:10
Assinatura digital avançada.

RAFAEL FREITAS
2º Secretário



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LUIZ CARLOS SCERVENSKI
JUNIOR
*** 574.139-**
29/01/2026 16:07:35
Assinatura digital avançada.

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE		ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	
FUNÇÃO		01- Legislativa	
SUBFUNÇÃO		31- Ação Legislativa	
PROGRAMA		001- Programa de Desenvolvimento do Legislativo	
AÇÃO		2.1- Admin- propostas de lei e de resolução	
ELEMENTO		001- Outros Serviços de Terceiros	
VALOR		R\$ 50.000,00	
FONTE		001	
TOTAL		R\$ 50.000,00	

APPROVADO
Sala das Sessões 04/ fevereiro 2026

Presidente

A PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 04/ fevereiro 2026

Presidente

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fiança da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ROGÉRIO DA VILAÇA
2º Vice-Presidente

RAFAEL FREITAS
2º Secretário

LUZ CECERVENSKI
1º Vice-Presidente

JUNIOR POLOSO PRETO
1º Secretário